



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1262

03 de Junho de 2024

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3671/2024

“Dispõe sobre alteração e nova composição do Conselho Municipal da Juventude do Município de Anhumas, com base na Lei Municipal 761/2023 de 13 de setembro de 2023, para o biênio 2024/2026, revogando o Decreto nº 3602 de 29 de fevereiro de 2024, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, para o biênio 2024-2026, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 761 de 13 de setembro de 2023 assim:

I- Membros do Poder Público:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Victor Ribeiro Silva

Suplente: Ademir Claudio Olean

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Mônica Almeida Cabrera

Suplente: Lucimar Maria Ferretti

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Mayara Aparecida Ribeiro

Suplente: Natalia Neves da Silva

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA:

Titular: Marta Palmeira da Silva Kaus

Suplente: Rosangela Aparecida Leme

RPERESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Sandra Mara Benvenuto

Suplente: Daniela Raminelli Pícolo Beloni





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1262

03 de Junho de 2024

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

II- 05 (cinco) representantes da sociedade civil:

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: Mayara Kaus Franco

Suplente: Eduardo Oliveira Soares Raimundo

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO:

Titular: Ana Julia Cavalieri Carvalho

Suplente: Danieli de Oliveira Poppe

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO QUE SEJA MEMBRO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DEVIDAMENTE FORMALIZADO E REGULARIZADO:

Inexistente

REPRESENTANTE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA:

Titular: Hexylin Eufrasio Mariano da Silva

Suplente: Kettelyn Taynny Cassiano Silva

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES LIGADAS AO ESPORTE E LAZER:

Titular: Francisco Henrique de Souza Seixas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3602 de 29 de fevereiro de 2024.

Anhumas, 03 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código jwvJOO neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi